



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Gabinete do Procurador-Geral

PORTARIA PGJ/PI Nº 1600/2021

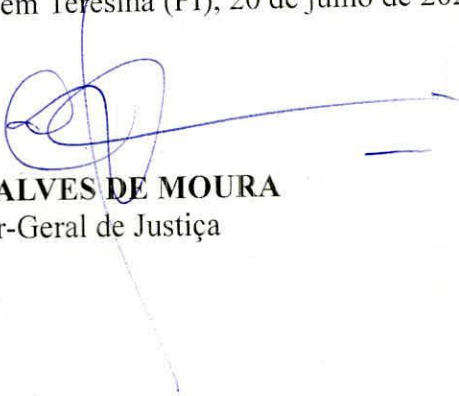
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão proferida nos autos do Procedimento de Gestão Administrativa – PGA/SEI nº 19.21.0425.0003756/2021-72,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor **CLÊNIO MARQUES GOUVEIA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico Ministerial – Área administrativa, matrícula nº 305, do Padrão 05, Classe B, para o Padrão 06, Classe B de sua carreira, conforme artigos 16 e 17 da Lei nº 6.237, de 05 de julho de 2012, com efeitos retroativos ao dia 28 de maio de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 20 de julho de 2021.


CLEANDRO ALVES DE MOURA
Procurador-Geral de Justiça